



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

LEI Nº 623 / '71
.....

CONCEDE AUXÍLIO AO ASILO SÃO
JOSÉ DA VELHICE DESAMPARADA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

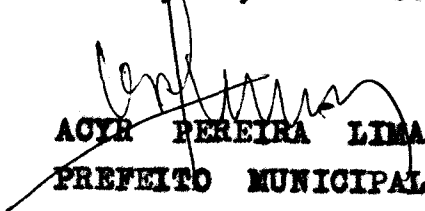
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio para o ASILO SÃO JOSÉ DA VELHICE DESAMPARADA, desta Cidade, de Cr\$.10.500, (DEZ MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

Artigo 2º - Para cobertura da despesa decorrente do artigo anterior, fica aberto no corrente exercício, um CRÉDITO ESPECIAL de igual valor, que correrá à conta do saldo do Balanço Patrimonial verificado em 31 de dezembro de '70.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 22 DE OUTUBRO DE 1971.


ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL